



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

RELATÓRIO DE VIAGEM

VER: Igor Feix Moreira

Conforme determina a Resolução nº 50, de 21 de junho de 2022, alterada pela Resolução nº 53, de 7 de março de 2023, estou apresentando Relatório de Viagem à cidade de Porto de Alegre nos dias 12 e 13 de maio de 2025, onde estive:

Dia 12, no Seminário de Combate a Pedofilia e ao Abuso Infantojuvenil, de iniciativa da deputada estadual Adriana Lara (PL) simbolizou o rompimento com o silêncio que ainda cerca esse crime tão cruel. Há um silêncio alarmante em torno desse assunto, que ainda é um tabu. Por isso, precisamos da união de todas a sociedade nessa causa. É necessária a atuação conjunta de todos.

Dia 13, em audiência no gabinete do Senador Luis Carlos Heinze quando solicitamos via ofício para que o Senador gestione junto ao Secretário de Segurança do estado, segurança para nosso município. Em audiência no gabinete da Deputada Federal Francine Bayer, tratando de assuntos de interesse do município.

Cacequi, 15 de maio de 2025.

Igor Feix Moreira
Bancada do Republicanos

GERAL 177
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 177.3.25 Pag. 26
Data 19/5/25
[Assinatura] Hora _____
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



**SEMINÁRIO DE COMBATE
À PEDOFILIA E AO ABUSO
INFANTOJUVENIL**
Quem ama protege. Pedofilia é crime.

FEV
Câmara Municipal
CACEQUI-RO

Prot. 177.3.25 Pag. 26

Data 19/5/25

[Assinatura]
Secretaria

Hora

Certificamos que **Igor Feix Moreira**, participou com êxito do Seminário de Combate à Pedofilia e ao Abuso Infantojuvenil realizado em 12/05/2025, 13h às 18h, no Auditório do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, contabilizando carga horária total de 6 horas.

Porto Alegre, 12/05/2025

Adriana Lara

Deputada Estadual e Presidente da Frente Parlamentar
de Combate à Pedofilia e ao Abuso Infantojuvenil



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

Porto Alegre, RS, 13 de maio de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e no que a legislação pertinente apregoa, que o vereador **IGOR FEIX MOREIRA**, do município de Cacequi, compareceu no escritório político em Porto Alegre, para tratar de assuntos pertinentes a sua cidade, dentre outros.

ROBERTO GUTERRES SILVEIRA

Coordenador do Escritório Político no RS

GABINETE 077
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 177.3.25 Pag. 26

Data 19/5/25

Roberto Guterres Silveira
Matrícula nº 342030
CPF nº [REDACTED]

[Assinatura]
Assinatura

Hora



CÂMARA DOS DEPUTADOS
ESCRITÓRIO DA DEPUTADA FRANCIANE BAYER

DECLARAÇÃO

Declaro que o Vereador, Igor Feix Lima Moreira, do município de Cacequi, esteve nesta data, no Escritório Político da Deputada Federal FRANCIANE BAYER, em Porto Alegre, para tratar de assuntos institucionais de interesse de seu Município.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

Franciane Bayer
Deputada Federal

Por Delegação

DEPUTADA FEDERAL 177
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 177.325 Pag. 26
Data 15/5/26
IA
Assinatura


Izabel Kremer
Assessora Parlamentar

Hora

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/3475

Emitida em:
13/05/2025 às 06:08:41

Competência:
12/05/2025

Código de Verificação:
97a157d



HOTEL SAVOY INDUSTRIA HOTELEIRA LTDA

CPF/CNPJ: **92.917.277/0001-00** Inscrição Municipal: **01586726**
 AV BORGES DE MEDEIROS, 688, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-024
 Porto Alegre RS
 Telefone: Email: savoy@hotelexpress.tur.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: [REDACTED] Inscrição Municipal: **Não Informado**
IGOR FEIX MOREIRA
 R SEN SALGADO FILHO, 1150, CASA, CENTRO - Cep: 97450-000
 Cacequi RS
 Telefone: (51)3085-3400 Email: savoy@hotelexpress.tur.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIARIA = 106.00 Data in: 12/5/2025 - Data out: 13/5/2025; Apto : 1006 - Pax: 2; Hospedes : IGOR FEIX MOREIRA / ALEX PEDRON WANCURA / EMPRESA COM BENEFICIO FISCAL DE REDUCAO A ZERO DA ALIQUOTA APLICAVEL AOS TRIBUTOS FEDERAIS (PIS/PASEP, COFINS, CSLL E IRPJ) DE ACORDO COM A LEI No 14148/21 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE)

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 106,00	Valor dos serviços:	R\$ 106,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 106,00
Valor Líquido:	R\$ 106,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 5,30

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
 Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
 Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)
<https://servicos.procempa.com.br>

GERAL AAA
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. AAA 3.25 Pag. 26

Data 19/3/25

AAA
 Assinatura

 Hora

MATRICE REST LTDA
CNPJ: 37202747000132
Inscr. Estadual: 963814699
LG 3040 AMORIM ALBUQUERQUE, 30
Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: Porto Alegre/RS
CEP: 90010250

DANFE NFC-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica - Não permite
aproveitamento de crédito de ICMS

11[1]Buffet Livre	1 UN x 36,00	= 36,00
21[4]Refrí lata	1 UN x 5,00	= 5,00
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS		2
VALOR TOTAL		R\$ 41,00
FORMA DE PAGAMENTO		
Dinheiro		41,00

Número: 20692 Série: 7
Emissão: 13/05/2025 12138137
Consulte pela chave de acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfcu/consulta
CHAVE DE ACESSO
4325 0537 2027 4700 0132 6500 7000 0206
9214 6539 6645

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Documento emitido por NE ou EPP optante
pelo Simples Nacional
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

Tributos aprox. (Lei Fed. 12.741/2012)
Fed: R\$ 1,12 Est: R\$ 1,22

Protocolo de Autorização: 243250904037277
13/05/2025 12138143



NFC-e emitida por Vero Nota Integrada